

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 122/2019

Data: 17/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 37

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	2 - PODER EXECUTIVO		
<b>Unidade:</b>	5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA		
<b>Nome do Solicitante:</b>	MARIZETE KMITA WAGNER		
<b>Local de Entrega:</b>	SECRETARIA MUN. ASSIT. SOCIAL E FAMILIA -		
<b>Destinação:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 062/2016 CEDCA/PR	<b>Identificação:</b>	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M (21810)	0,0000	0,00
2	20	U	BOLINHA DE ISOPOR 25MM, 35MM 50MM (329242)	0,0000	0,00
3	40	U	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA (23632)	0,0000	0,00
4	10	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GRCOLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR (23683)	0,0000	0,00
5	20	GR	COLA COM GLITER 25 GRCOLA COM GLITER 25 GR (23687)	0,0000	0,00
6	10	GR	COLA PARA ISOPOR 90 GR* (23689)	0,0000	0,00
7	6	U	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS , COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFICIES, 250 GRAMAS (23713)	0,0000	0,00
8	50	U	FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM (23812)	0,0000	0,00
9	50	U	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM (23813)	0,0000	0,00
10	20	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M (23814)	0,0000	0,00
11	10	U	GLITER COLORIDOS (329243)	0,0000	0,00

Solicitante: MARIZETE KMITA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 17 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 122/2019

Data: 17/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 37

Folha: 2/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
12	50	U	TINTAS DE TECIDOS (329244)	0,0000	0,00
13	50	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS (23867)	0,0000	0,00
14	20	U	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KGREFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG (23936)	0,0000	0,00
15	50	U	PINCEIS VÁRIOS MODELOS (329245)	0,0000	0,00
16	30	U	TINTA PINTURA DE ROSTO* (25246)	0,0000	0,00
17	10	U	PURPURINA DIVERSAS CORES (329246)	0,0000	0,00
18	20	M	TECIDO ALGODÃO CRU* (25239)	0,0000	0,00
19	50	U	SACOS DE ALGODÃO (329247)	0,0000	0,00
20	30	U	TINTA GUACHE PEQUENATINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML (23949)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: MARIZETE KMITA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 17 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Memorando nº -090/2019

Paulo Frontin em, 16 de Outubro de 2019.

Setor Licitações

Assunto: Solicito Abertura de Dispensa de Licitação

Prezado Senhor;

Através deste, solicito a Dispensa de Processo Licitatório, com objetivo de adquirir Materiais de Expediente para, crianças e adolescentes atendidas através Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, com utilização de recursos: Deliberação 062/2016 -- CEDCA/PR.

Assim sendo, reitero minhas estimas e apreço.

Atenciosamente

  
Marizete Wagner  
Secretária Municipal ASCF

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48, da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin/Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajosa para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

### 3. OBJETO

3.1. Aquisição de Material de Expediente, utilização pelas pessoas que são atendidas através Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, (SCVF), do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos: Deliberação062/2016– CEDCA/PR.

3.2. Planilha de quantitativos:

Item	Unidade	Objeto	
01	02	Papel Embrulho, tipo Kraft Natural rolo 60 cm 150 m	21810
02	20	Bolinha de Isopor 25mm 35mm 50mm	329242
03	40	Apontador Lápis Material Plástico Tipo Escolar	23632
04	10	Cola Branca Plástica Solúvel em água de 1 Kg	23683
05	20	Cola com Glitter 25 gr. cola	23687
06	10	Cola para Isopor 90 GR	23689
07	06	Cola Aplicação em Tecido de Fibras cola	23713

23713  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
04



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

08	50	Folhas de E.V.A. 40x45	23812
09	50	Folha E.V.A Listrada 40x45	23813
10	20	Fita Adesiva Transparente	23814
11	10	Glliter Coloridos	329243
12	50	Tintas de Tecido	329244
13	50	Massinhas de Modelar pote 150 grs. Várias cores	23867
14	20	Refis de Silicone p/ Pistola Quente Grossa	23936
15	50	Pinceis vários modelos	329245
16	30	Tinta para Pintura de Rosto	25246
17	10	Purpurina diversas cores	329246
18	20 mt	Tecido de Algodão Cru	25239
19	50	Sacos de Algodão	329247
20	30	Tinta Guache	23949
		Total	

Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3 A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4 Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5 As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

## 4 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
---------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

4.3 A aquisição dos Material de expediente especificados no item 3.1 serão destinados para o trabalho com crianças e adolescente do (SCFV), diariamente.

4.4 Os Materiais de Expedientes serão usados, (SCFV) através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (Proteção Social Especial), serão custeados com os recursos da Deliberação 062/2016 CEDCA/PR.

## 4.5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.6 Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

4.6.1 A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

## 5 DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.3 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.3 São obrigações da Contratante:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 06



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.4 O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local aqui mencionados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
  - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
  - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
  - d. Os objetos que demandam montagem deverão estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira) e da rede de assistência técnica. QUANDO FOR O CASO.
- II) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8 DA SUBCONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
---------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.3 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10 CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.3 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

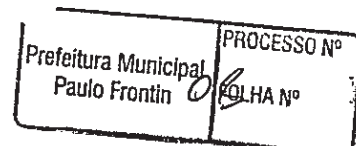
10.6 A Secretaria Municipal de Assistência Social e Família indica como FISCAL DE CONTRATO a Sra. Marizete Wagner, a qual exerce sua função como Secretária Municipal.

## 11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.3 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

11.4 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**Marizete Wagner**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Família**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
---------------------------------------	-------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

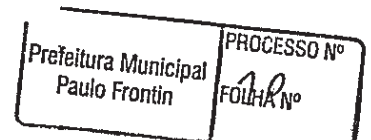
O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 16 de Outubro de 2019.

**Antônio Gilberto Grua**  
Prefeito de Paulo Frontin





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Secretária da Assistência Social e Família  
Deliberação nº 062/2016 CEDCA/PR

Cotação de Preços

14016

Item	Unidade	Objeto	Valor
01	02	Papel Embrulho, tipo Kraft Natural rolo 60 cm 150 m	R\$ 90,00
02	20	Bolinha de Isopor 25mm 35mm 50mm	R\$ 17,00
03	40	Apontador Lápis Material Plástico Tipo Escolar	R\$ 1,40
04	10	Cola Branca Plástica Solúvel em água de 1 Kg	R\$ 13,00
05	20	Cola com Glitter 25 gr cola	R\$ 2,40
06	10	Cola para Isopor 90 GR	R\$ 4,00
07	06	Cola Aplicação em Tecido de Fibras cola	R\$ 30,00
08	50	Folhas de E.V.A. 40x45	R\$ 1,30
09	50	Folha E.V.A Listrada 40x45	R\$ 5,50
10	20	Fita Adesiva Transparente	R\$ 3,80
11	10	Glitter Coloridos	R\$ 1,50
12	50	Tintas de Tecido	R\$ 3,20
13	50	Massinhas de Modelar pote 150 grs. Várias cores	R\$ 5,50
14	20	Refis de Silicone p/ Pistola Quente Grossa	R\$ 1,50
15	50	Pinceis vários modelos	R\$ 5,50
16	30	Tinta para Pintura de Rosto	R\$ 11,00
17	10	Purpurina diversas cores	R\$ 0,90
18	20 mt	Tecido de Algodão Cru	R\$ 1,90
19	50	Sacos de Algodão	R\$ 0,30



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Secretária da Assistência Social e Família  
Deliberação nº 062/2016 CEDCA/PR

Cotação de Preços

20	30	Tinta Guache	R\$ 0,93
		Total	R\$

Local, data  
Assinatura e Carimbo

Paulo Frontin

Bruna Kelly Kaminski

CNPJ. 15.452.471/0001-08



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Secretária da Assistência Social e Família  
Deliberação nº 062/2016 CEDCA/PR

Cotação de Preços

14005

Item	Unidade	Objeto	Valor
01	02	Papel Embrulho, tipo Kraft Natural rolo 60 cm 150 m	R\$ 100.00
02	20	Bolinha de Isopor 25mm 35mm 50mm	R\$ 1.635
03	40	Apontador Lápis Material Plástico Tipo Escolar	R\$ 1.50
04	10	Cola Branca Plástica Solúvel em água de 1 Kg	R\$ 14.00
05	20	Cola com Glliter 25 gr cola	R\$ 2.50
06	10	Cola para Isopor 90 GR	R\$ 7.00
07	06	Cola Aplicação em Tecido de Fibras cola	R\$ 10.00
08	50	Folhas de E.V.A. 40x45	R\$ 2.00
09	50	Folha E.V.A Listrada 40x45	R\$ 6.00
10	20	Fita Adesiva Transparente	R\$ 4.00
11	10	Glliter Coloridos	R\$ 1.50
12	50	Tintas de Tecido	R\$ 3.50
13	50	Massinhas de Modelar pote 150 grs. Várias cores	R\$ 6.00
14	20	Refis de Silicone p/ Pistola Quente Grossa	R\$ 1.50
15	50	Pinceis vários modelos	R\$ 5.00
16	30	Tinta para Pintura de Rosto	R\$ 10.00
17	10	Purpurina diversas cores	R\$ 0.80
18	20 mt	Tecido de Algodão Cru	R\$ 1.80
19	50	Sacos de Algodão	R\$ 0.40

200  
32.60  
60.00  
140.00  
50  
70  
60  
100  
300  
80  
15  
175  
300  
30  
250  
300  
8.00  
36  
20



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Secretária da Assistência Social e Família  
Deliberação nº 062/2016 CEDCA/PR

## Cotação de Preços

20	30	Tinta Guache	R\$ 0,76	22,70
		Total	R\$ 2.249,40	

Local, data  
Assinatura e Carimbo

29.104.691/0001-55

TIAGO JOSE DEMCZUK  
11090822901

Rua Rui Barbosa, 64 - Sala 03 - Centro  
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - PR

*Tiago Demczuk*  
*16/10/2016*

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Secretária da Assistência Social e Família  
Deliberação nº 062/2016 CEDCA/PR

Cotação de Preços

6258

Item	Unidade	Objeto	Valor	
01	02	Papel Embrulho, tipo Kraft Natural rolo 60 cm 150 m	R\$ 80.00	160
02	20	Bolinha de Isopor 25mm 35mm 50mm	R\$ 0.50	10
03	40	Apontador Lápis Material Plástico Tipo Escolar	R\$ 1.50	60
04	10	Cola Branca Plástica Solúvel em água de 1 Kg	R\$ 12.00	120
05	20	Cola com Glitter 25 gr cola	R\$ 2.70	54
06	10	Cola para Isopor 90 GR	R\$ 6.50	65
07	06	Cola Aplicação em Tecido de Fibras cola	R\$ 8.50	51
08	50	Folhas de E.V.A. 40x45	R\$ 1.50	75
09	50	Folha E.V.A Listrada 40x45	R\$ 5.00	250
10	20	Fita Adesiva Transparente	R\$ 3.50	70
11	10	Glitter Coloridos	R\$ 1.00	10
12	50	Tintas de Tecido	R\$ 3.00	150
13	50	Massinhas de Modelar pote 150 grs. Várias cores	R\$ 6.00	300
14	20	Refis de Silicone p/ Pistola Quente Grossa	R\$ 1.00	20
15	50	Pinceis vários modelos	R\$ 4.99	249.50
16	30	Tinta para Pintura de Rosto	R\$ 12.00	360
17	10	Purpurina diversas cores	R\$ 2.00	10
18	20 mt	Tecido de Algodão Cru	R\$ 1.67	33.40
19	50	Sacos de Algodão	R\$ 0.50	25



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Secretária da Assistência Social e Família  
Deliberação nº 062/2016 CEDCA/PR

## Cotação de Preços

20	30	Tinta Guache	R\$ 0,83	24,90
		Total	R\$ 2.097,80	80

Local, data

Assinatura e Carimbo

*Paulo Frontin*

*Kaminski*

**Comercial Kaminski**  
CNPJ: 73.249.195/0001-81

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
16



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"

Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TITULAR

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido(a): **COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME**, estabelecida à Rua Francisco Scaramella, 203, Cidade de Paulo Frontin, Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.249.195/0001-81.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 27 de maio de 2019. Eu  
Jussara Maria da Motta Ribeiro (Jussara Maria da Motta Ribeiro) Distribuidora Judicial, que o digitei e subscrevo.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

Custas certidão: R\$ 32,73

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR  
E AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO.  
Mallet e Estado do Paraná

Cartoria Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
77

**Documentação:**

- Certidão Negativa Municipal; ✓
- Certidão Negativa Estadual; ✓
- Certidão Negativa Federal; ✓
- - Certidão Negativa do FGTS; ✓
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; ✓
- Certidão Negativa de Falências e Concordatas;
- Cópia do Cartão do CNPJ; ✓
- Cópia do Alvará de Funcionamento;
- - Cópia do Contrato Social e últimas alterações ✓  
ou Cópia do Estatuto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.249.195/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1993	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL KAMINSKI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAMIX	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO SCARAMELLA	NÚMERO 203	COMPLEMENTO	
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2019 às 10:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.249.195/0001-81

Certidão nº: 186718039/2019

Expedição: 17/10/2019, às 10:10:48

Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL KAMINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.249.195/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73.249.195/0001-81

**Razão Social:** JAMES RAINERIO KAMINSKI

**Endereço:** RUA FRANCISCO SCARAMELLA 203 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR  
/ 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2019 a 11/11/2019

**Certificação Número:** 2019101305055459575527

Informação obtida em 17/10/2019 10:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
---------------------------------------	-------------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA**

**CNPJ: 73.249.195/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

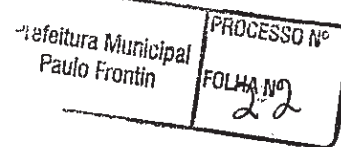
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:53 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **265F.9D27.C589.5449**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020814295-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.249.195/0001-81  
Nome: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Paulo Frontin  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/10/2019 10h25min

Número	Validade
580	16/11/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL KAMINSKI LTDA CNPJ: 73249195000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 14458 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA  
Endereço: Rua FRANCISCO SCARAMELLA, 203 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWDESJS0W0VHWU61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 17 de Outubro de 2019

Rui Barbosa, 204 - Centro  
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

Página 1 de 1  
PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
24



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
**CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1**

Pag. 01

1. **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Freitas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e último arquivamento em 23/04/2018, sob nº 20182071022, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – A partir da presente alteração, o objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de molduras de quadros, árvores de natal, carrinhos para bebê, enfeites e decoração de natal, plantas e flores artificiais e retroprojetores

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 06 de Dezembro de 2018.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI



ILDA HAMAN KAMINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 16:12 SOB Nº 26187269493.  
PROTOCOLO: 187263493 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900150770. NIRE: 41207944621.  
COMERCIAL KAMINSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 25

**SERVICO DISTRI TAL DE PAULO FRONTIN**  
 Comarca do Melilim - Estado do Parana  
 Tabelionato de Notas e Cartorio do Registro Civil  
 Reconhecido a uma por SEMELHANÇA de "OSGLIN HANNERO KAMINSKI E  
 ILDA TAMARA KAMINSKI"

Do que dou fé  
 Em testamento *[assinatura]* Us y dados

Paulo Frontin, 18 de Dezembro de 2018.

*[assinatura]*  
 Lucimara Brzezinski de Andrade  
 Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Selo Digital: 21257 . xA1N . b1K00 . Pn0M . 1102  
 Consulte este selo em: <http://tunarpn.com.br>

Procedimento Público - Centro Paulo Frontin - Rua João Manoel, 1167 - Fone: (41) 3663-1167 - E-mail: tunarpn@tunarpn.com.br

13.213.355/0001-68  
 PAULO FRONTIN TABELAÇÃO DE  
 NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL  
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 11900150770 - PAULO FRONTIN

**LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE**  
 Escrevente Juramentada  
 Substituta  
 CPF 047 451 069-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 16:12 SOB Nº 20187263493.  
 PROTOCOLO: 187263493 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150770. NIRE: 41207944621.  
 COMERCIAL KAMINSKI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº *[assinatura]*

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO**  
**PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número:

61

CNPJ

73.249.195/0001-81

Validade

16/11/2019

Data de Emissão

17/10/2019

Pelo presente é concedido licença para o contribuinte:

Nome e Razão Social

98 - 1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA

Endereço

Logradouro: FRANCISCO SCARAMELLA

Número: 203

Complemento:

CEP: 84635-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Paulo Frontin

UF: PR

**AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

Atividade Principal - Atividades Secundárias

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

343

360

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Início das Atividades

25/08/2001

Contador

JOEL GROSMAN CORDEIRO

Horário de Funcionamento

08:00:00 AS 18:00:00 HS HORARIO COMERCIAL.

Observações

ALVARÁ CONCEDIDO DE FORMA PROVISÓRIA - FALTA ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS

Antonio Gilberto Gruba  
(Prefeito Municipal)

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 27

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO**  
**PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número:

61

CNPJ

73.249.195/0001-81

Validade

16/11/2019

Data de Emissão

17/10/2019

Pelo presente é concedido licença para o contribuinte:

Nome e Razão Social

98 - 1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA

Endereço

Logradouro: FRANCISCO SCARAMELLA

Número: 203

Complemento:

CEP: 84635-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Paulo Frontin

UF: PR

**AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

Atividade Principal - Atividades Secundárias

**4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria**  
343

360 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

Início das Atividades

25/08/2001

Contador

JOEL GROSMAN CORDEIRO

Horário de Funcionamento

08:00:00 AS 18:00:00 HS HORARIO COMERCIAL.

Observações

ALVARÁ CONCEDIDO DE FORMA PROVISÓRIA - FALTA ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS

Antonio Gilberto Gruba  
(Prefeito Municipal)

Secretaria Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta:</b> 117/2019 <b>Data:</b> 17/10/2019						
<b>Material:</b> 21810 - PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M <b>Unid.: RL</b>						
1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		2,000	80,0000	160,00	Sim ***
1	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		2,000	90,0000	180,00	Não
1	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		2,000	100,0000	200,00	Não
<b>Material:</b> 23632 - APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES <b>Unid.: U</b>						
3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		40,000	1,5000	60,00	Sim ***
3	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		40,000	1,4000	56,00	Não
3	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		40,000	1,5000	60,00	Não
<b>Material:</b> 23683 - COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR <b>Unid.: U</b>						
4	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		10,000	12,0000	120,00	Sim ***
4	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		10,000	13,0000	130,00	Não
4	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		10,000	14,0000	140,00	Não
<b>Material:</b> 23687 - COLA COM GLITER 25 GR <b>Unid.: GR</b>						
5	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		20,000	2,7000	54,00	Sim ***
5	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		20,000	2,5000	50,00	Não
5	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		20,000	2,7000	54,00	Não
<b>Material:</b> 23689 - COLA PARA ISOPOR 90 GR* <b>Unid.: GR</b>						
6	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		10,000	6,5000	65,00	Sim ***
6	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		10,000	7,0000	70,00	Não
6	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		10,000	7,0000	70,00	Não
<b>Material:</b> 23713 - COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS <b>Unid.: U</b>						
7	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		6,000	8,5000	51,00	Sim ***
7	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		6,000	10,0000	60,00	Não
7	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		6,000	10,0000	60,00	Não
<b>Material:</b> 23812 - FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM <b>Unid.: U</b>						
8	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		50,000	1,5000	75,00	Sim ***
8	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		50,000	1,8000	90,00	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/10/2019 a 21/10/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta:</b> 117/2019 <b>Data:</b> 17/10/2019						
<b>Material:</b> 23812 - FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM <b>Unid.:</b> U						
8	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		50,000	2,0000	100,00	Não
<b>Material:</b> 23813 - FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM <b>Unid.:</b> U						
9	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		50,000	5,0000	250,00	Sim
9	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		50,000	5,5000	275,00	Não
9	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		50,000	6,0000	300,00	Não
<b>Material:</b> 23814 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M <b>Unid.:</b> U						
10	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		20,000	3,5000	70,00	Sim
10	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		20,000	3,8000	76,00	Não
10	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		20,000	4,0000	80,00	Não
<b>Material:</b> 23867 - MASSA DE MODELAR C/12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO <b>Unid.:</b> CX						
13	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		50,000	6,0000	300,00	Sim
13	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		50,000	5,5000	275,00	Não
13	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		50,000	6,0000	300,00	Não
<b>Material:</b> 23936 - REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA <b>Unid.:</b> U						
14	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		20,000	1,0000	20,00	Sim
14	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		20,000	1,5000	30,00	Não
14	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		20,000	1,5000	30,00	Não
<b>Material:</b> 23949 - TINTA GUACHE PEQUENA <b>Unid.:</b> U						
20	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		30,000	0,8300	24,90	Sim
20	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		30,000	0,0000	0,00	Não
20	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		30,000	0,9300	27,90	Não
<b>Material:</b> 25239 - TECIDO ALGODÃO CRU* <b>Unid.:</b> M						
18	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		20,000	1,6700	33,40	Sim
18	TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)		20,000	0,9000	18,00	Não
18	KELLY PRESENTES E UTILIDADES - EIRELI - (14016)		20,000	1,9000	38,00	Não

PROCESSO Nº  
30  
FOLHA Nº

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 117/2019      Data: 17/10/2019

Material: 329247 - SACOS DE ALGODÃO    Unid.: U  
19    TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901 - (14005)

50,000	0,7600	38,00	Não
Total da Coleta:		2.097,80	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 37

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 062/2016 CEDCA/PR

Processo Adm. nº: 130/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	90,0000	180,00
2	20,000	U	BOLINHA DE ISOPOR 25MM, 35MM 50MM	1,2800	25,60
3	40,000	U	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES	1,4700	58,80
4	10,000	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	13,0000	130,00
5	20,000	GR	COLA COM GLITER 25 GR	2,6300	52,60
6	10,000	GR	COLA PARA ISOPOR 90 GR*	6,8300	68,30
7	6,000	U	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS	9,5000	57,00
8	50,000	U	FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM	1,7700	88,50
9	50,000	U	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	5,5000	275,00
10	20,000	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	3,7700	75,40
11	10,000	U	GLITER COLORIDOS	1,3300	13,30
12	50,000	U	TINTAS DE TECIDOS	3,2300	161,50
13	50,000	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO	5,8300	291,50
14	20,000	U	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	1,3300	26,60
15	50,000	U	PINCEIS VÁRIOS MODELOS	5,1600	258,00
16	30,000	U	TINTA PINTURA DE ROSTO*	11,0000	330,00
17	10,000	U	PURPURINA DIVERSAS CORES	0,9000	9,00

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	-------------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	20,000	M	TECIDO ALGODÃO CRU*	1,4900	29,80
19	50,000	U	SACOS DE ALGODÃO	0,5200	26,00
20	30,000	U	TINTA GUACHE PEQUENA	0,8800	26,40
<b>Total Geral —&gt;</b>				<b>167,4200</b>	<b>2.183,30</b>

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

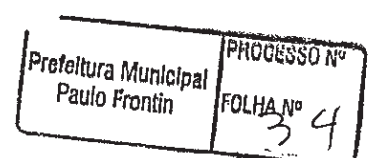
**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 130/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA  
PREFEITO MUNICIPAL





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PARECER CONTÁBIL 135/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

### DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 122/2019

Nº Processo: 130/2019

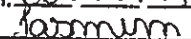
**Objeto Solicitado:** Aquisição de materiais de expediente para crianças e adolescentes atendidas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família do Município de Paulo Frontin-PR;

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação	Valor Solicitado
174	000	0205	2056	3.3.90.30	R\$ 39.598,24	R\$ 2.183,30
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 2.183,30

Paulo Frontin, 22 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS INGECAK BORGES**  
Contador

Departamento de Licitações  
Município de Paulo Frontin - PR  
Recebido em: 06/11/19  
Assinatura: 

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
---------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019

### JUSTIFICATIVA

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 062/2016 CEDCA/PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2,00	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M		80,00	160,00
2	20,00	U	BOLINHA DE ISOPOR 25MM, 35MM 50MM		0,50	10,00
3	40,00	U	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA		1,50	60,00
4	10,00	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR		12,00	120,00
5	20,00	GR	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR		2,70	54,00
6	10,00	GR	COLA PARA ISOPOR 90 GR		6,50	65,00
7	6,00	U	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS ,COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFÍCIES, 250 GRAMAS		8,50	51,00
8	50,00	U	FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM		1,50	75,00
9	50,00	U	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM		5,00	250,00
10	20,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M		3,50	70,00
11	10,00	U	GLITER COLORIDOS		1,00	10,00
12	50,00	U	TINTAS DE TECIDOS		3,00	150,00
13	50,00	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS		6,00	300,00
14	20,00	U	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG		1,00	20,00
15	50,00	U	PINCEIS VÁRIOS MODELOS		4,99	249,50
16	30,00	U	TINTA PINTURA DE ROSTO		12,00	360,00
17	10,00	U	PURPURINA DIVERSAS CORES		1,00	10,00
18	20,00	M	TECIDO ALGODÃO CRU		1,67	33,40
19	50,00	U	SACOS DE ALGODÃO		0,50	25,00
20	30,00	U	TINTA GUACHE PEQUENA TINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML		0,83	24,90

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	Total	PROCESSO Nº 12.087,80
		36



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 2. FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

## 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa COMERCIAL KAMINSKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.249.195/0001-81, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº117/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

## 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

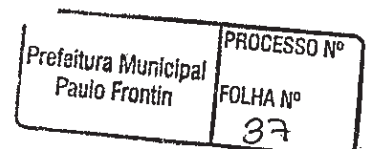
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$2.097,80 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 23 de outubro de 2019

**ALECIO MAROLI**  
Presidente

**MAURICIO MARCELO KOHUT**  
Membro

**IRCÉLIO CARLOTTO**  
Membro



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer Jurídico:** n.º 208/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 80/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Marizete Aparecida Kmita Wagner

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

## 1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de matérias de expediente para crianças e adolescentes atendidas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, com utilização da Deliberação 062/2016 CEDCA/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

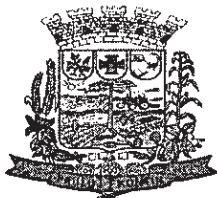
## 2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o n.º 130/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação n.º 80/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei n.º 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), conforme fls. 01 a 38 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 10 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, *caput*, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), para adquirir materiais

1/6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

de expediente para crianças e adolescentes atendidas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, com utilização de recursos: Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 36 a 38 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 a 02 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 11 a 16 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 36 a 38 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 36 a 38 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 35 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

### 3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

## 4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 117/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

## 5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 2.097,80, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União<sup>1</sup>.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

<sup>1</sup> Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

## 6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser desmembrado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia ( art. 61, §1º, LL ) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta ( sem licitação ), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, ( ressalvadas algumas hipóteses excepcionais ). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União<sup>2</sup>.

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira ( art. 27, inciso III, da LL ), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica<sup>3</sup>.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

## 7. Da minuta do contrato:

O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário

<sup>2</sup>“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” ( Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

<sup>3</sup> REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;

5/6  
-



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.


## 8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 19 de novembro de 2019.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA  
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº80/2019**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2019  
CONTRATADO: COMERCIAL KAMINSKI CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 062/2016  
CEDCA/PR  
VALOR DA DESPESA: R\$2.097,80 (dois mil e noventa e sete reais e  
oitenta centavos)FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 23/10/2019

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Alecio Maroli**  
**Código Identificador:27422C4F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/10/2019. Edição 1871  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº80/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019****JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 062/2016 CEDCA/PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2,00	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M		80,00	160,00
2	20,00	U	BOLINHA DE ISOPOR 25MM. 35MM 50MM		0,50	10,00
3	40,00	U	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA		1,50	60,00
4	10,00	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR		12,00	120,00
5	20,00	GR	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR		2,70	54,00
6	10,00	GR	COLA PARA ISOPOR 90 GR		6,50	65,00
7	6,00	U	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS , COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFÍCIES, 250 GRAMAS		8,50	51,00
8	50,00	U	FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM		1,50	75,00
9	50,00	U	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM		5,00	250,00
10	20,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M		3,50	70,00
11	10,00	U	GLITER COLORIDOS		1,00	10,00
12	50,00	U	TINTAS DE TECIDOS		3,00	150,00
13	50,00	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS		6,00	300,00
14	20,00	U	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG		1,00	20,00
15	50,00	U	PINCEIS VÁRIOS MODELOS		4,99	249,50
16	30,00	U	TINTA PINTURA DE ROSTO		12,00	360,00
17	10,00	U	PURPURINA DIVERSAS CORES		1,00	10,00
18	20,00	M	TECIDO ALGODÃO CRU		1,67	33,40
19	50,00	U	SACOS DE ALGODÃO		0,50	25,00
20	30,00	U	TINTA GUACHE PEQUENA TINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML		0,83	24,90
<b>Total</b>						<b>2.097,80</b>

**2. FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

A contratação recaiu à empresa COMERCIAL KAMINSKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.249.195/0001-81, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 117/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

**5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$2.097,80 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

**7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 23 de outubro de 2019

**ALECIO MAROLI**

Presidente

**MAURICIO MARCELO KOHUT**

Membro

**IRCÉLIO CARLOTTO**

Membro

Publicado por:  
Alecio Maroli  
Código Identificador:96059ED5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2019. Edição 1871  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°80/2019**

**DESPACHO FINAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 208/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 23 de outubro de 2019.

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: COMERCIAL KAMINSKI  
Endereço.....: RUA FRANCISCO SCARAMELLA  
Cidade.....: PAULO FRONTIN-PR  
CNPJ.....: 73.249.195/0001-81  
Valor da Despesa..... : R\$2.097,80 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta centavos)  
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

**Publicado por:**  
**Alecio Maroli**  
**Código Identificador:F03B00E5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/10/2019. Edição 1871  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>